

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 498/2025

Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 17200/2025

Autoria: vereadora Paula Calil

Assunto: Projeto de Lei que “INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, O DIREITO À PRIORIDADE NA MATRÍCULA E NA TRANSFERÊNCIA ESCOLAR, NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA FILHOS, DEPENDENTES OU TUTELADOS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR.”.

Acompanham o Relator: Daniel Souza Silva Monteiro , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330030003800310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **25/08/2025 12:42**

Checksum: **C546927011765880E1AB4F4860A26EDB59E6116EAFDEAA50787BDBED315F1E47**

